



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 526, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Prorrogação de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NATÁLIA REIS**, Professora, matrícula nº 0005783, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de licença à gestante pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar com data de início de **23 de dezembro de 2022 a 21 de fevereiro de 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração (Adjunto)

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 354/2021

GABINETE Nº 265
Registro (a) de folhas 265
Nº 01 outubrado (a) em forma de 1º
art. 7º da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - Pa 30 / 12 / 2022
Contratado para
Servidor Honorário

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA